



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

**RELATÓRIO ANUAL  
DA  
CORREGEDORIA-GERAL  
2023**



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS CORREGEDORIA GERAL

### COMPOSIÇÃO

**Corregedor-Geral do Ministério Público**  
Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta

**Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público**  
Procurador de Justiça Vicente Felix Correia

**Secretaria-Geral**  
Promotora de Justiça Adriana Gomes Moreira dos Santos

**Assessores Técnicos**  
Promotor de Justiça Adivaldo Batista de Souza Júnior  
Promotor de Justiça Napoleão José Amaral Franco

### Servidores

Andréa Guimarães Bezerra  
Setor Disciplinar

Karthalliane Souza Medeiros  
Setor de Protocolo e Assentamentos

Márcia de Oliveira Barros  
Setor Desempenho Funcional

Cristiana Gomes da Silva  
Setor Correicional

Ronaldo Aureliano do Nascimento Filho  
Setor de Transporte



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS CORREGEDORIA GERAL

### APRESENTAÇÃO

Tem este relatório a finalidade de apresentar a compilação de todas as atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, no ano de 2023, bem como o amadurecimento da sistematização de toda a atividade administrativa, correicional, funcional, acompanhamento em estágio probatório e disciplinar desenvolvida pelo órgão da Administração Superior do Ministério Público de Alagoas.

Mais do que o número de atos praticados ou atividades desenvolvidas, neste relatório, deixa transparecer a preocupação de dar à Corregedoria-Geral a verdadeira dimensão de sua atuação, no cumprimento de suas funções de orientação e fiscalização dos Membros do Ministério Público de Alagoas. A estratégia utilizada foi a adoção de ferramentas de tecnologia digital para a consecução de nossos objetivos de forma transparente dos atos praticados, bem como a interlocução permanente com os demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público, com os Membros da Instituição e com a Corregedoria Nacional.

A Corregedoria-Geral possui interlocução permanente com o Conselho Nacional do Ministério Público, através de seus sistemas eletrônicos com o preenchimento de dados estatísticos das unidades ministeriais, dados de interceptações telefônicas, bem como a validação de visitas realizadas pelos membros nas inspeções em unidades de acolhimento institucional, em unidades de internação, em unidades de semiliberdade, em programas municipais de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, em estabelecimentos prisionais, em repartições policiais, militares, institutos médicos legais e de perícia periodicamente.

As metas alcançadas pela Corregedoria-Geral no transcorrer desse ano foi fruto de esforço e dedicação de todos em prol de um Ministério Público verdadeiramente produtivo, resolutivo e, acima de tudo, transparente.

**MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA**  
**Corregedor-Geral**



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS CORREGEDORIA GERAL

### 1. DA CORREGEDORIA-GERAL

A Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, como órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público, tem sua atribuição prevista no art. 16 da Lei Complementar nº 15/1996 e regulamentada pelo seu Regimento Interno.

### 2. DAS ATRIBUIÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL

#### 2.1. DA ATIVIDADE DISCIPLINAR

Espécie	Procedimentos Disciplinares				
	Situação	Instaurados	Em andamento	Evoluídos	Arquivados sem penalidade
Pedido de Informação	03	01	00	02	00
Sindicância	02	02	00	02	00
Inquérito Administrativo	00	00	00	00	00

#### 2.1.1 ACORDO DE RESULTADOS

Procedimentos de Acordo de Resultados		
Instaurados	Em andamento	Arquivados por cumprimento
08	06	02



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADRIANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS em 25/03/2024. Para conferir o original, acesse o site <https://www.mpal.mp.br/autenticidade>, informe o processo 10.2024.00000128-8 e o código 645A92.

## 2.2. DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO

A Corregedoria Geral em cumprimento da Resolução CNMP nº 149/2016 realizou 63 (sessenta e três) correições ordinárias em Procuradorias e Promotorias de Justiça objetivando averiguar a regularidade do serviço, a eficiência, a produtividade e a resolutividade da atividade finalística da Unidade e do Membro Ministerial.

Após, a emissão do relatório correicional e apreciação do Conselho Superior do Ministério P\xfablico a Corregedoria-Geral publica no endereço eletrônico do Ministério P\xfablico de Alagoas os relatórios de correições e inspeções de modo a dar transparência e acesso à sociedade das atribuições exercidas pelos Membros. Por último alimenta o Sistema Nacional de Correições e Inspeções cientificando à Corregedoria Nacional do Ministério P\xfablico.

<b>RESOLUÇÃO CNMP N° 149/2016</b>		
	Correições Ordinárias	Inspeções
	63	0
<b>PROMOTORIAS DE JUSTIÇA</b>		
1	1 <sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Capital	
2	3 <sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Capital	
3	4 <sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Capital	
4	5 <sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Capital	
5	2 <sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Rio Largo	
6	Promotoria de Justiça de Pilar	
7	Promotoria de Justiça de Feira Grande	
8	4 <sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Arapiraca	
9	9 <sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Arapiraca	
10	12 <sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Arapiraca	
11	Promotoria de Justiça de Taquarana	
12	Promotoria de Justiça de Olho D' Água das Flores	
13	02 <sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Penedo	
14	03 <sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Penedo	
15	Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe	



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

16	Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe
17	Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia
18	Promotoria de Justiça de Campo Alegre
19	Promotoria de Justiça de Viçosa
20	28ª Promotoria de Justiça da Capital
21	44ª Promotoria de Justiça da Capital
22	61ª Promotoria de Justiça da Capital
23	36ª Promotoria de Justiça da Capital
24	13ª Promotoria de Justiça da Capital
25	35ª Promotoria de Justiça da Capital
26	38ª Promotoria de Justiça da Capital
27	43ª Promotoria de Justiça da Capital
28	15ª Promotoria de Justiça da Capital
29	16ª Promotoria de Justiça da Capital
30	17ª Promotoria de Justiça da Capital
31	25ª Promotoria de Justiça da Capital
32	66ª Promotoria de Justiça da Capital
33	24ª Promotoria de Justiça da Capital
34	02ª Promotoria de Justiça da Capital
35	23ª Promotoria de Justiça da Capital
36	37ª Promotoria de Justiça da Capital
37	41ª Promotoria de Justiça da Capital
38	46ª Promotoria de Justiça da Capital
39	06ª Promotoria de Justiça da Capital
40	07ª Promotoria de Justiça da Capital
41	52ª Promotoria de Justiça da Capital
42	54ª Promotoria de Justiça da Capital
43	56ª Promotoria de Justiça da Capital
44	57ª Promotoria de Justiça da Capital
45	58ª Promotoria de Justiça da Capital
46	45ª Promotoria de Justiça da Capital
47	40ª Promotoria de Justiça da Capital



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS CORREGEDORIA GERAL

48	27ª Promotoria de Justiça da Capital
49	Núcleo de Defesa do Consumidor
50	Núcleo de Defesa do Meio Ambiente
51	Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos
52	55ª Promotoria de Justiça da Capital
53	Núcleo de Defesa do Patrimônio Público
54	Núcleo de Defesa da Saúde Pública
55	26ª Promotoria de Justiça da Capital
56	Núcleo de Defesa da Infância e Juventude
57	Núcleo da Educação
58	Núcleo de Combate à Criminalidade
59	Núcleo de Perícias
60	53ª Promotoria de Justiça da Capital
61	Diretoria CAOP
62	42ª Promotoria de Justiça da Capital
63	Núcleo de Defesa da Mulher

### 2.4 INSPEÇÃO PERMANENTE

A Lei Complementar n. 15/96 estabelece em seu art. 19,V, a inspeção permanente a ser realizada pelos Procuradores de Justiça, cuja atribuição foi regulamentada pela Resolução n. 04/2017 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério P\xfablico de Alagoas.

A Resolução disciplina que a inspeção permanente realizada pelos Procuradores de Justiça, deverá ser observado a qualidade técnica de atuação dos Promotores de Justiça, quando estes se manifestaram nos processos. Tal avaliação, será feita através do preenchimento de formulário avaliativo a ser encaminhado à Corregedoria-Geral.

RESOLUÇÃO CPJ Nº 04/2017	
Inspeções encaminhadas	Inspeções arquivadas
918	918

### o 2.5. DO ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS CORREGEDORIA GERAL

A Resolução CNMP nº 73, de 15 de junho de 2011, dispõe sobre o acúmulo do exercício das funções ministeriais com o exercício do magistério por membro do Ministério Público da União e dos Estados.

O Ministério Público de Alagoas editou o Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 005/2018 que instituiu o mecanismo interno de verificação periódica das atividades de magistério exercidas pelos membros do Ministério Público de Alagoas até o último dia útil do mês de abril, nos termos do art 7º do referido Ato.

Resolução CNMP Nº 73/11		
Membros que exercem o magistério.	Quantidade	Leciona fora do domicílio com autorização legal do PGJ
Procuradores/Promotores	05	00

### 2.6. DA AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA COMARCA

A Resolução CNMP nº 26, de 17 de dezembro de 2007 que dispõe sobre a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público, não obstante, a imposição indeclinável e constitucional de fixar residência na Comarca de sua titularidade, possibilita exceções mediante autorização do Procurador-Geral de Justiça.

O Ministério Público de Alagoas editou o Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 1/2023 que disciplina, no plano local, a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público de Alagoas, estabelecendo os critérios objetivos de autorização para o membro residir em local diverso de sua titularidade, com anuênciça da Corregedoria-Geral.

Resolução CNMP Nº 26/07	
Membros que residem fora da comarca de sua titularidade com autorização do PGJ	Quantidade
Promotores de Justiça	44

### 2.7. DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS CORREGEDORIA GERAL

A Corregedoria-Geral do Ministério P\xfablico de Alagoas editou o Ato Normativo CG n\xba 001/2018, de 13 de julho de 2018, onde regulamenta o estágio probatório de seus membros, adaptando-o às disposições da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN n.\xba 1, de 15 de março de 2018 (Recomendação de Maceió), conforme o disposto no art. 39 de seu Regimento Interno.

Tal instrumento normativo disciplina, nos dois primeiros anos, com critérios objetivos a atuação funcional do membro do Ministério P\xfablico e, ao final do prazo, avaliará mediante a observância de alguns requisitos sua conduta e a conveniência da permanência ou da não confirmação na carreira.

Estágio Probatório		
Encerrados		
Com proposta de vitaliciamento encaminhados ao CSMP 05	Com proposta de não vitaliciamento -----	Em Andamento 0

### 2.8. DO ACOMPANHAMENTO DOS RELATÓRIOS DE ATUAÇÃO FUNCIONAL

A Resolução CNMP n\xba 74/2011 com as alterações trazidas pela Resolução CNMP n\xba 195/2019 dispõe sobre a aplicação do controle da atuação da gestão de pessoas, da tecnologia da informação, da gestão estrutural, da gestão orçamentária do Ministério P\xfablico, bem como da atuação funcional de seus Membros.

A Corregedoria-Geral valida, anualmente, os dados estatísticos encaminhados pelos Membros do Ministério P\xfablico de Alagoas, e, ao final, de cada ano tais informações são totalizadas e enviadas ao Conselho Nacional do Ministério P\xfablico através de Sistema CNMPInd, conforme anexos abaixo:

ANEXO I-a - EXTRAJUDICIAL - 2023 INQUERITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO CLASSES: (910004) Inquérito civil, (910003) Procedimento preparatório Preenchimento: TODAS as unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPM e MPT													
CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)							MOVIMENTOS				
		INSTAURADOS NO PERÍODO (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO				Petição inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento			Recomendação (920068)
Inquérito Civil	(910004)	214	266	1.900	244	190	149	15	1	89	18	12	
Procedimento Preparatório	(910003)	281	292	1.136	129	131	165	6	4	31	6	9	
ASSUNTO		CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)				MOVIMENTOS						Recomendação (920068)
			INSTAURADOS NO PERÍODO (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento			Sem TAC (920472), (920090)	Com TAC (920471), (920089)	



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Direito da Criança e do Adolescente	(9633)	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
Direito do Consumidor	(1156)	<b>59</b>	<b>79</b>	<b>57</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>0</b>
Educação	(10051), (10029)	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Improbidade Administrativa	(10011)	<b>131</b>	<b>166</b>	<b>112</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>42</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
Meio Ambiente	(10110), (10438)	<b>46</b>	<b>36</b>	<b>46</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Ordem Urbanística	(11802)	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
Pessoa Idosa	(11842)	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Pessoas com Deficiência	(11843)	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Saúde	(10064)	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**ANEXO I-b - EXTRAJUDICIAL - 2023**

**NOTÍCIA DE FATO**

CLASSE: (910002) Notícia de fato

Preenchimento: TODAS as unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPM e MPT

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS	
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Ajuizamento de ação (920012)	
Notícia de Fato	(910002)	<b>0</b>	<b>5.403</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS	
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Ajuizamento de ação (920012)	
Direito Da Criança e do Adolescente	(9633)	<b>0</b>	<b>1.012</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	
Direito do Consumidor	(1156)	<b>0</b>	<b>185</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	
Educação	(10051), (10029)	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Improbidade Administrativa	(10011)	<b>0</b>	<b>400</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	
Meio Ambiente	(10110), (10438)	<b>0</b>	<b>80</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Ordem Urbanística	(11802)	<b>0</b>	<b>93</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Pessoa Idosa	(11842)	<b>0</b>	<b>196</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	
Pessoas com Deficiência	(11843)	<b>0</b>	<b>61</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Saúde	(10064)	<b>0</b>	<b>122</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

**ANEXO I-c - EXTRAJUDICIAL - 2023**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

CLASSE: (910005) Procedimento administrativo

Preenchimento: TODAS as unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPM e MPT

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS		
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento
PA de acompanhamento de Instituições	(910032)	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
PA de acompanhamento de Políticas Públicas	(910031)	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
PA de Acompanhamento de TAC	(910030)	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
PA de outras atividades não sujeitas a inquérito civil	(910034)	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
PA de tutela de interesses individuais indisponíveis	(910033)	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS		
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento
Direito do Consumidor	(1156)	<b>218</b>	<b>180</b>	<b>164</b>	<b>0</b>	<b>230</b>	<b>2</b>
							<b>3</b>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Saúde	(10064)	51	10	49	0	0	0	0	0
Pessoa Idosa	(11842)	30	58	23	0	0	0	0	0
Educação	(10051), (10029)	0	0	0	0	0	0	0	0
Improbidade Administrativa	(10011)	30	56	30	0	0	5	2	4
Meio Ambiente	(10110), (10438)	33	33	25	0	6	0	4	5
Pessoas com deficiência	(11843)	25	18	20	0	0	0	0	0
Ordem Urbanística	(11802)	43	35	31	0	10	0	1	2
Direito da Criança e do Adolescente	(9633)	165	86	15	0	2	1	0	62

ANEXO I-d - EXTRAJUDICIAL - 2023 PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO - PIC) CLASSE: (1733) Procedimento investigatório do MP (Peças de informação - PIC) Preenchimento: TODAS as unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPM e MPT									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)						MOVIMENTOS		
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO				Termo de Acordo de não Persecução Penal (920482)	Denúncias (920015), (920016)	Arquivamento (920087)
				INSTAURADOS Antes (D-3)	INSTAURADOS(3)	INSTAURADOS (D-2)	INSTAURADOS (D-1)			
Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	(1733)	81	49	238	47	61	49	0	0	35
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)						MOVIMENTOS		
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO				Termo de Acordo de não Persecução Penal (920482)	Denúncias (920015), (920016)	Arquivamento (920087)
				INSTAURADOS Antes (D-3)	INSTAURADOS(3)	INSTAURADOS (D-2)				
		Concussão	(3553)	0	0	0	0	0	0	0
		Corrupção Ativa	(3568)	0	0	0	0	0	0	0
		Corrupção Passiva	(3555)	2	1	2	0	0	0	0
		Crime De Organização Crimiosa	(930420)	1	0	1	0	0	0	1
		Crimes Contra A Ordem Tributária	(3614)	0	0	0	0	0	0	0
		Crimes da Lei de Licitações	(3642)	0	1	0	0	0	0	0
		Crimes de (Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos) ou Valores	(3628)	2	1	2	0	0	0	1
		Crimes de Abuso de Autoridade	(3606)	0	2	0	0	0	0	0
		Crimes De Tortura	(3631)	1	0	1	0	0	0	0
		Peculato	(3548)	3	2	3	0	0	0	1
		Tráfico de Drogas e Condutas Afins	(3608)	0	0	0	0	0	0	0

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)						MOVIMENTOS							
		RECEBIDOS (920246)	EM ANDAMENTO				Termo de Acordo de não Persecução Penal (920482)	Promoção de arquivamento (920087), (920092)			Denúncias oferecidas (920014), (920015), (920016)				
			REGISTRADO O MP (Antes D-2)	REGISTRAD O MP (D-1)	REGISTRAD O MP (D)	REGISTRAD O MP (D)		REGISTRAD O MP (Antes D-2)	REGISTRAD O MP (D-1)	REGISTRAD O MP (D)	REGISTRAD O MP (Antes D-2)	REGISTRAD O MP (D-1)	REGISTRAD O MP (D)		
Inquéritos policiais	(279)	29.901	7.327	3.153	2.813	3.396	176	7.456	1.641	1.248	1.256	2.210	858	1.709	2.430
Autos de prisão	(280), (12121)	31.778	262	239	546	634	623	336	55	47	98	1.724	616	1.444	3.028
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)						MOVIMENTOS							
		RECEBIDOS (920246)	EM ANDAMENTO				Termo de Acordo de não Persecução Penal (920482)	Promoção de arquivamento (920087), (920092)			Denúncias oferecidas (920014), (920015), (920016)				
			REGISTRADO O MP (Antes D-2)	REGISTRAD O MP (D-1)	REGISTRAD O MP (D)	REGISTRAD O MP (D)		REGISTRAD O MP (Antes D-2)	REGISTRAD O MP (D-1)	REGISTRAD O MP (D)	REGISTRAD O MP (Antes D-2)	REGISTRAD O MP (D-1)	REGISTRAD O MP (D)		
Atos de Terrorismo	(12218)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Crimes contra a Administração pública	(5873), (5872), (3547)	4.166	329	177	125	81	15	212	45	40	32	443	99	108	106
Crimes contra a Dignidade Sexual	(3463)	9.334	562	503	299	374	4	295	83	149	72	1.118	427	467	398
Crimes contra a liberdade pessoal	(3400)	14.088	1.225	713	46	597	6	569	312	137	263	1.842	452	536	742
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	(3618)	2.664	381	188	92	132	10	81	12	10	23	189	46	37	49
Crimes contra o Patrimônio	(3415)	26.269	1.931	1.094	656	953	230	1.680	312	219	209	6.504	1.067	1.019	936
Crimes contra portadores de deficiência	(11410)	20	1	0	3	1	0	0	1	0	1	0	0	0	2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADRIANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS em 25/03/2024. Para conferir o original, acesse o site <https://www.mpa.mp.br/autenticidade>, informe o processo 10.2024.000000128-8 e o código 645A92.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

<b>Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores</b>	(10984), (10983), (10982), (3628)	<b>789</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>Crimes de Tortura</b>	(3631)	<b>147</b>	<b>29</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>26</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
<b>Crimes de Tráfico Ilícito e Associação para a Produção e Tráfico</b>	(5897), (3608)	<b>17.131</b>	<b>357</b>	<b>284</b>	<b>183</b>	<b>178</b>	<b>59</b>	<b>568</b>	<b>106</b>	<b>103</b>	<b>106</b>	<b>4.327</b>	<b>832</b>	<b>855</b>	<b>608</b>
<b>Crimes de Trânsito</b>	(3632)	<b>11.746</b>	<b>1.041</b>	<b>534</b>	<b>981</b>	<b>162</b>	<b>581</b>	<b>761</b>	<b>106</b>	<b>54</b>	<b>144</b>	<b>3.953</b>	<b>439</b>	<b>552</b>	<b>449</b>
<b>Crimes do Sistema Nacional de Armas</b>	(3633)	<b>8.242</b>	<b>250</b>	<b>145</b>	<b>117</b>	<b>177</b>	<b>120</b>	<b>146</b>	<b>29</b>	<b>33</b>	<b>19</b>	<b>2.857</b>	<b>448</b>	<b>361</b>	<b>321</b>
<b>Crimes Eleitorais</b>	(11429), (3654)	<b>540</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>
<b>Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor</b>	(3613)	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Feminicídio</b>	(900142), (12091)	<b>596</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>28</b>	<b>8</b>	<b>22</b>	<b>27</b>
<b>Homicídio Simples e Qualificado</b>	(3372), (3370)	<b>18.918</b>	<b>3.072</b>	<b>763</b>	<b>852</b>	<b>858</b>	<b>5</b>	<b>2.588</b>	<b>373</b>	<b>346</b>	<b>346</b>	<b>2.210</b>	<b>357</b>	<b>409</b>	<b>370</b>
<b>Manutenção ou financiamento do terrorismo</b>	(12221)	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Organização Terrorista</b>	(12219)	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Preparação de ato terrorista</b>	(12220)	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Tráfico de pessoas</b>	(930421)	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Violência Doméstica Contra a Mulher</b>	(10949)	<b>1.910</b>	<b>24</b>	<b>11</b>	<b>59</b>	<b>141</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>56</b>	<b>33</b>	<b>68</b>	<b>159</b>

## ANEXO II-b - CRIMINAL – 2023

## TERMO CIRCUNSTANCIADO

CLASSE: (278) Termos circunstanciados

Preenchimento: TODAS as unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPM e MPT

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/ QUANTIDADE (no período)	MOVIMENTOS			
		RECEBIDOS (920246)	Transações penais oferecidas (920124) – proposta de transação penal	Promoção de arquivamento (920087), (920092)	Denúncias oferecidas (920014), (920015), (920016)	
Termo Circunstaciado	(278)	20.931	412	149	584	
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/ QUANTIDADE (no período)	MOVIMENTOS			
		RECEBIDOS (920246)	Transações penais oferecidas (920124) – proposta de transação penal	Promoção de arquivamento (920087), (920092)	Denúncias oferecidas (920014), (920015), (920016)	
Direito Penal	(287)	134.254	443	1.735	5.711	

## ANEXO II-c - CRIMINAL - 2023

## PROCESSO CRIMINAL

CLASSES: (268) Processo criminal EXCETO (385) Execução criminal e (277) Procedimentos investigatórios  
Preenchimento: TODAS as unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPM e MPT

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/ QUANTIDADE (no período)	MOVIMENTOS			
		RECEBIDOS (920246)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestação em tribunais superiores (920270)	
PROCESSO CRIMINAL (EXCETO Execução Criminal e Procedimentos Investigatórios)	(268) [EXCETO (385) e (277)]	75.462	3.155	9.530	3.171	
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/ QUANTIDADE (no período)	MOVIMENTOS			
		RECEBIDOS (920246)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestação em tribunais superiores (920270)	
Atos de Terrorismo	(12218)	0	0	0	0	
Crimes Contra a Administração Pública	(5873), (5872), (3547)	3.568	30	89	8	



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

<b>Crimes Contra a Dignidade Sexual</b>	(3463)	7.896	358	973	228
<b>Crimes Contra a Liberdade Pessoal</b>	(3400)	11.355	75	244	0
<b>Crimes Contra o Meio Ambiente E O Patrimônio Genético</b>	(3618)	2.370	4	1	8
<b>Crimes Contra o Patrimônio</b>	(3415)	22.538	628	1.571	528
<b>Crimes Contra Portadores de Deficiência</b>	(11410)	14	0	0	0
<b>Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores</b>	(10984), (10983), (10982), (3628)	668	8	29	17
<b>Crimes de Tortura</b>	(3631)	127	2	23	71
<b>Crimes De Trafico Ilícito e Associação Para a Produção E Trafico</b>	(5897), (3608)	14.732	695	1.802	837
<b>Crimes De Trânsito</b>	(3632)	10.448	74	74	29
<b>Crimes Do Sistema Nacional de Armas</b>	(3633)	7.271	130	216	65
<b>Crimes Eleitorais</b>	(11429), (3654)	382	0	0	0
<b>Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor</b>	(3613)	0	0	1	3
<b>Feminicídio</b>	(900142), (12091)	529	15	13	61
<b>Homicídio Simples e Qualificado</b>	(3372), (3370)	16.114	562	1.745	813
<b>Manutenção ou Financiamento do Terrorismo</b>	(12221)	0	0	0	0
<b>Organização Terrorista</b>	(12219)	0	0	0	0
<b>Preparação de Ato Terrorista</b>	(12220)	0	0	0	0
<b>Tráfico de Pessoas</b>	(930421)	0	0	1	1
<b>Violência Doméstica Contra a Mulher</b>	(10949)	1.415	12	34	207

**ANEXO II-d - CRIMINAL - 2023**  
**EXECUÇÃO PENAL**

CLASSES: (385) Execução criminal

Preenchimento: TODAS as unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPT

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)		MOVIMENTOS			
		RECEBIDOS (920246)	Manifestação em 1º Grau (920198)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestação em tribunais superiores (920270)	
Anistia	(409)						
Comutação de Pena	(411)						
Conversão de Pena	(407)						
Excesso ou Desvio	(408)						
Execução da Pena	(386)	20.557	12.771	1.220	3	180	
Execução de Medida de Segurança	(11399)						
Execução Provisória	(1714)						
Indulto	(410)						
Superveniência de doença mental	(1283)						
Transferência entre estabelecimentos penais	(1288)	0	28	0	0	0	
Unificação de penas	(1284)						

**ANEXO III - CÍVEL - 2023**  
**PROCESSO CÍVEL**

CLASSES: (2) Processo civil e do trabalho EXCETO (1070) Incidentes trabalhistas, (1067) Procedimentos trabalhistas, (1068) Processo de execução trabalhista e (1071) Recursos trabalhistas

Preenchimento: TODAS as unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPM e MPT

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)		MOVIMENTOS			
		RECEBIDOS (920246)	Manifestação em 1º Grau (920198)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestação em tribunais superiores (920270)	



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	(2) [EXCETO (1071), (1070), (1068) e (1067)]	118.169	52.174	210	9.326	58
------------------------------	---	---------	--------	-----	-------	----

**ANEXO IV-a - INFÂNCIA E JUVENTUDE - 2023  
ATO INFRACIONAL**

CLASSE: (1460) Procedimentos investigatórios  
Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e MPDFT

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/ QUANTIDADE (no período)	MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Remissão ECA (920075)	Representação por ato infracional (920017)	Arquivamento (920087)
Procedimentos Investigatórios	(1460)	2.325	108	151	39

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/ QUANTIDADE (no período)	MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Remissão ECA (920075)	Representação por ato infracional (920017)	Arquivamento (920087)
Contra A Dignidade Sexual	(9740)	1.079	16	53	32
Contra A Liberdade Pessoal	(9659)	572	42	24	33
Contra o Patrimônio	(9674)	1.539	22	52	21
De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	(9858)	1.431	14	29	7
De Trânsito	(9892)	110	7	3	0
Do Sistema Nacional De Armas	(9893)	286	5	6	3
Feminicídio	(12358), (900146)	15	0	0	0
Homicídio Simples e Qualificado	(9636), (9638)	790	1	24	14
Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	(9873)	0	0	0	0
Violência Doméstica Contra a Mulher	(11979)	60	0	3	1

**ANEXO IV-b - INFÂNCIA E JUVENTUDE - 2023  
ATO INFRACIONAL**

CLASSES: (1464) Processo de apuração de ato infracional e (1465) Execução de medidas socioeducativas  
Preenchimento: TODAS as unidades do MP Estadual e MPDFT

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)	RECEBIDOS (920246)
		RECEBIDOS (920246)	
Execução de Medidas Socioeducativas	(1465)	3.249	
Processo de Apuração de Ato Infracional	(1464)	2.886	

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)	RECEBIDOS (920246)
		RECEBIDOS (920246)	
Contra A Dignidade Sexual	(9740)	1.079	
Contra A Liberdade Pessoal	(9659)	572	
Contra o Patrimônio	(9674)	1.539	
De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	(9858)	1.439	
De Trânsito	(9892)	110	
Do Sistema Nacional De Armas	(9893)	286	
Feminicídio	(12358), (900146)	15	
Homicídio Simples e Qualificado	(9636), (9638)	790	
Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	(9873)	0	



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Violência Doméstica Contra a Mulher	(11979)	60
-------------------------------------	---------	----

**ANEXO IV-c - INFÂNCIA E JUVENTUDE – 2023**  
**SECAO CÍVEL**

ASSUNTO: (9964) Seção cível

Preenchimento: TODAS as unidades do MP Estadual e MPDFT

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)		MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestação em tribunais superiores (920270)	
Direito da Criança e do Adolescente -> Seção Cível	(9964)	7.600	34	28	0	

**ANEXO V-a - ELEITORAL - 2023**  
**EXTRAJUDICIAL: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**

CLASSES: (910002) Notícia de fato (600552) Notícia de fato — PGR (1733) Procedimento investigatório criminal (PIC-MP) Procedimento preparatório eleitoral (910018)

Preenchimento: TODAS as unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPM e MPT

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS			
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição inicial (920013)	Denúncia (920014)	Arquivamento (920107 e 920087)	Recomendação (920068)
Notícia de Fato	(910002)	6	5.403	0	24	8	797	9
Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	(1733)	81	49	67	38	0	35	0
Procedimento Preparatório Eleitoral	(910018)	0	0	0	0	0	0	0

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS			
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição inicial (920013)	Denúncia (920014)	Arquivamento (920107 e 920087)	Recomendação (920068)
Abuso – De Poder Econômico	(11718)	0	5	0	0	0	3	0
Abuso – De Poder Político/Autoridade	(11719)	0	12	0	0	0	5	0
Abuso – Uso Indevido de Meio De Comunicação Social	(11720)	0	0	0	0	0	0	0
Captação Ilícita de Sufrágio	(11721)	0	1	0	0	0	0	0
Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral	(12062)	0	0	0	0	0	0	0
Conduta Vedada ao Agente Público	(12063)	0	1	0	0	0	1	0
Convenção Partidária	(11753)	0	0	0	0	0	0	0
Direito De Resposta	(11593)	0	0	0	0	0	0	0
Direitos Políticos	(11725)	0	1	0	0	0	0	0
Doação de Recursos Acima do Limite Legal	(11699)	0	0	0	0	0	0	0
Filiação Partidária	(11755)	0	0	0	0	0	0	0
Impugnação ao Registro de Candidatura	(11616)	0	0	0	0	0	0	0
Mecios Processuais	(12064)	0	0	0	0	0	0	0
Perda de Cargo Eleitivo por Desfiliação Partidária	(11761)	0	0	0	0			
Prestação De Contas – De Candidato	(12046)	0	0	0	0	0	0	0
Prestação De Contas – De Comitê Financeiro	(12047)	0	0	0	0	0	0	0
Propaganda Política – Propaganda Eleitoral	(11652)	0	3	0	0	0	0	0
Propaganda Política – Propaganda Eleitoral – Extemporânea/Antecipada	(11667)	0	0	0	0	0	0	0
Propaganda Política – Propaganda Partidária	(11773)	0	0	0	0	0	0	0
Registro de Candidatura – Drap Partido/Coligação	(12044)	0	0	0	0	0	0	0
0Registro De Candidatura – Rrc – Candidato	(11618)	0	0	0	0	0	0	0

<p style="text-align: center;">ANEXO V-b - ELEITORAL - 2023</p> <p style="text-align: center;">PROCESSO ELEITORAL</p> <p>CLASSES: (12061) Ação cautelar, (11526) Ação de impugnação de mandato eleutivo, (11527) Ação de investigação judicial eleitoral, (11528) Ação penal, (1318) e (47) Ação rescisória, (11880) Agravo de instrumento, (11530) Apuração de eleição, (11535) Cancelamento de registro de partido político, (1326) e (221) Conflito de competência, (11551) Consulta, (11542) Correição, (11543) Criação de zona eleitoral ou remanejamento, (172) Embargos a execução, (12060) Exceção, (1116) Execução fiscal, (307) Habeas corpus, (1332) e (110) Habeas data, (11544) Instrução, (11545) Lista tríplice, (1335) e (118) Mandado de injunção, (1336) e (120) Mandado de segurança, (11552)</p>	<p>Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADRIANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS em 25/03/2024. Para conferir o original, acesse o site <a href="https://www.mpa.mp.br/autenticidade">https://www.mpa.mp.br/autenticidade</a>, informe o processo 10.2024.000000128-8 e o código 645A92.</p>
--	--



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Pedido de desafornoamento, (1338) e (241) Petição, (11531) Prestação de contas, (1298) Processo administrativo, (11536) Propaganda partidária, (1342) e (244) Reclamação, (11533) Recurso contra expedição de diploma, (11548) Recurso eleitoral, (1343) Recurso criminal, (11549) Recurso especial eleitoral, (1344) Recurso em habeas corpus, (1345) Recurso em habeas data, (1346) Recurso em mandado de injunção, (1347) Recurso em mandado de segurança, (11550) Recurso ordinário, (11532) Registro de candidatura, (11538) Registro de comitê financeiro, (11537) Registro de órgão de partido político em formação, (11539) Registro de partido político, (11541) Representação, (1349) e (428) Revisão criminal, (11546) Revisão de eleitorado, (12059) Suspensão de segurança/liminar

Preenchimento: TODAS as unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPM e MPT

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)	MOVIMENTOS			
			RECEBIDOS (920246)	Manifestação em 1º Grau (920198)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)
Abuso – De Poder Econômico	(11718)	0	0	0	0	0
Abuso – De Poder Político/Autoridade	(11719)	0	0	0	0	0
Abuso – Uso Indevido de Meio De Comunicação Social	(11720)	0	0	0	0	0
Captação Ilícita de Sufrágio	(11721)	0	0	0	0	0
Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral	(12062)	0	0	0	0	0
Conduta Vedada ao Agente Público	(12063)	0	0	0	0	0
Convenção Partidária	(11753)	0	0	0	0	0
Direito De Resposta	(11593)	0	0	0	0	0
Direitos Políticos	(11725)	0	0	0	0	0
Doação de Recursos Acima do Limite Legal	(11699)	0	0	0	0	0
Filiação Partidária	(11755)	0	0	0	0	0
Impugnação ao Registro de Candidatura	(11616)	0	0	0	0	0
Meios Processuais	(12064)	0	0	0	0	0
Perda de Cargo Eletivo por Desfiliação Partidária	(11761)	0	0	0	0	0
Prestação De Contas – De Candidato	(12046)	0	0	0	0	0
Prestação De Contas – De Comitê Financeiro	(12047)	0	0	0	0	0
Propaganda Política – Propaganda Eleitoral	(11652)	0	0	0	0	0
Propaganda Política – Propaganda Eleitoral – Extemporânea/Antecipada	(11667)	0	0	0	0	0
Propaganda Política – Propaganda Partidária	(11773)	0	0	0	0	0
Registro de Candidatura – Drap Partido/Coligação	(12044)	0	0	0	0	0
Registro De Candidatura – Rrc – Candidato	(11618)	0	0	0	0	0

ANEXO VIII - ATENDIMENTO AO PÚBLICO - 2023

MOVIMENTO: (920002) Atendimento - ATIVIDADE NÃO PROCEDIMENTAL: (970107) Atendimento ao público  
Preenchimento: TODAS as unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União

MOVIMENTO E ATIVIDADE NÃO PROCEDIMENTAL	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	QUANTIDADE TOTAL
Atendimento e Atendimento ao Público	(970107), (920002)	4.000

**2.9. DO ACOMPANHAMENTO DOS RELATÓRIOS DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS**

A Resolução CNMP nº 56/2010, de 22 de junho de 2010, uniformiza as inspeções em estabelecimentos penais pelos Membros do Ministério Público de todo o país que deverão ser enviadas, trimestralmente e anualmente, à Corregedoria-Geral e esta valida os dados ao Conselho Nacional do Ministério Público, através de sistema on-line.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Resolução CNMP Nº 56/2010	
Formulários Recebidos	Formulários Enviados ao CNMP
43	43
<b>ESTABELECIMENTO</b>	
CASA DE CUSTÓDIA DE MACEIÓ – Maceió	51ª PJ DA CAPITAL
CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY – Maceió	51ª PJ DA CAPITAL
ESTABELECIMENTO RUBENS BRAGA QUINTELLA CAVALCANTI – NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL – Maceió	51ª PJ DA CAPITAL
PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTE DE OLIVEIRA – Maceió	51ª PJ DA CAPITAL
PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÉDIA CIRYDIÃO DURVAL – Maceió	51ª PJ DA CAPITAL
PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA – PSM – Maceió	51ª PJ DA CAPITAL
PRESÍDIO DO AGRESTE – PA – Girau do Ponciano	51ª PJ DA CAPITAL
PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA – Maceió	51ª PJ DA CAPITAL
PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA – Maceió	51ª PJ DA CAPITAL
PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA	51ª PJ DA CAPITAL
PRESÍDIO MILITAR MAJOR PM JOÃO KYLLDERIS CARDOSO MOREIRA – Maceió	51ª PJ DA CAPITAL

**2.10. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA**

A Resolução CNMP nº 51/11, de 09 de março de 2010, dispõe sobre o pedido e a utilização das interceptações telefônicas, no âmbito do Ministério Público, com envio mensal de informações devidamente consolidadas ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Resolução CNMP Nº 51/2010	
Formulários Recebidos e Totalizados	Formulários Enviados ao CNMP
12	12

**2.11. DO ACOMPANHAMENTO DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS CORREGEDORIA GERAL

A Resolução CNMP nº 96/13, de 21 de maio de 2013, que alterou a Resolução CNMP nº 71/11, de 15 de junho de 2011, dispõe sobre a atuação dos Membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento, de forma, a uniformar o questionário de inspeção.

No ano de 2013, o Conselho Nacional do Ministério Público criou e disponibilizou sistema informatizado aos Membros do Ministério Público visando facilitar o preenchimento e remessa eletrônica a cada Corregedoria-Geral, sendo esta, responsável pela validação de todos os dados. Tais inspeções foram alteradas a periodicidade conforme Resolução nº 198, de 7 de maio de 2019.

<b>Resolução CNMP Nº 71/2011</b>		
Formulários Recebidos (Anual e Periódico)		Formulários Enviados ao CNMP
70		70
Nº	Entidade de Acolhimento Institucional	Município
1	Abrigo Institucional de Penedo	1ª Penedo
2	Associação Lar São Domingos Sávio	7ª Arapiraca
3	Associação Mãe Rainha	7ª Arapiraca
4	Abrigo Casa Lar	Pilar
5	Casa de Passagem – Projeto Aconchego	1ª Marechal Deodoro
6	Abrigo Regional Caminho Feliz – Região do Agreste B Sede II p/crianças (Teotônio Vilela, Anadia, Belém, Campo Alegre, Coite do Noia, Limoeiro de Anadia, Junqueiro, Tanque D' Arca e Taquarana ).	Teotônio Vilela
7	Casa de Passagem Hélio Vieira Gama – Região Agreste B – Sede p/adolescentes ( Teotônio Vilela, Anadia, Belém, Campo Alegre, Coite do Noia, Limoeiro de Anadia, Junqueiro, Tanque D' Arca e Taquarana).	Campo Alegre
8	Abrigo Institucional Maria das Neves Borges	7ª Arapiraca
9	Casa do Menor São Miguel do Arcanjo / Santana do Ipanema-AL	1ª Santana do Ipanema
10	Centro de Formação Santa Rosa de Lima	1ª Marechal Deodoro
11	Abrigo Institucional Simone Emídio	7ª Arapiraca
12	Instituto Aldo de Melo Brandão	1ª Penedo
13	Internato Professor Joaquim Aristóteles	Piaçabuçu
14	Unidade de Acolhimento Institucional Casa Lar	1ª União dos Palmares
15	Serviço de Acolhimento Institucional de Palmeira dos Índios	1ª Palmeira dos Índios
16	Unidade de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes	1ª Coruripe
17	Casa Lar: Abrigo Aqui Sou Feliz – Região do Agreste A (Feira Grande, São Sebastião, Campo Grande, Girau do Ponciano, Igreja Nova, Lagoa da Canoa,	Feira Grande



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

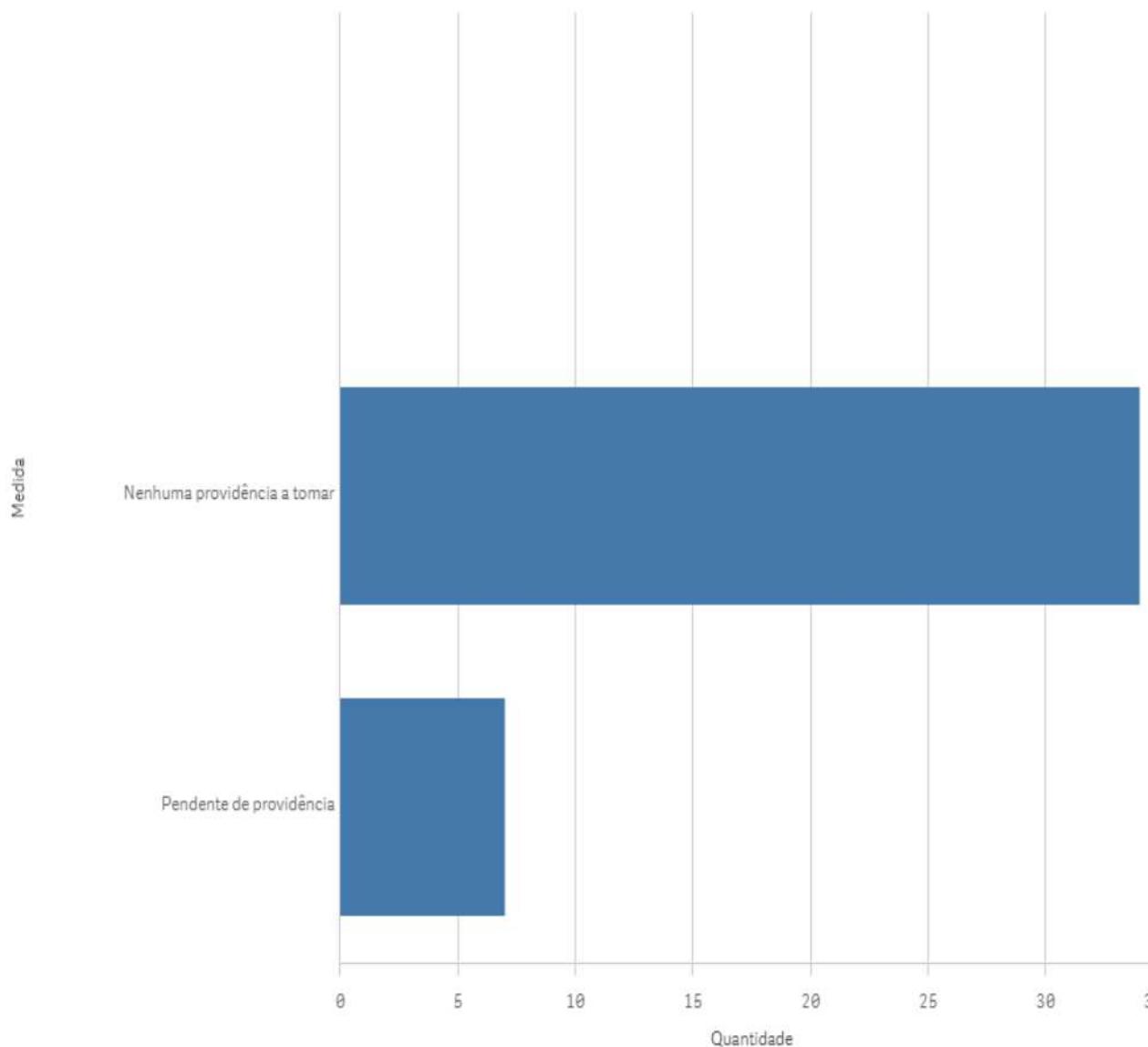
	Olho D'Água Grande, Porto Real do Colégio, São Brás e Traipu).	
18	Casa de Acolhimento da Região do Vale do Paraíba – Sede I (Atalaia, Cajueiro, Capela, Chã Preta, Mar Vermelho, Maribondo, Paulo Jacinto, Pindoba, Quebrangulo, Pindoba e Viçosa).	Cajueiro
19	Unidade de Atendimento Kayki Tavares Rosa – Casa Lar	Boca da Mata-AL
20	Casa de Acolhimento Professora Elza Lira – Região Norte (Maragogi, Paripueira, Barra de Santo Antônio, São Luiz do Quitunde, Matriz de Camaragibe, São Miguel dos Milagre, Porto de Pedras, Japaratinga, Porto Calvo, Jacuípe, Jundiá e Campestre).	Maragogi-AL
21	Casa Lar Novo Amanhecer/Murici	Murici-AL
22	Casa Lar Rio Largo	1ª Rio Largo
23	Unidade de Acolhimento Casa – Lar São Miguel dos Campos	1ª São Miguel dos Campos
24	Casa de Acolhimento da Regional José Alberto Gomes de Oliveira – Região Vale do Paraíba – Sede II (Atalaia, Cajueiro, Capela, Chã Preta, Mar Vermelho, Maribondo, Paulo Jacinto, Pindoba, Quebrangulo e Viçosa).	1ª Atalaia
25	Casa de Acolhimento Regional Irmã Redempta – Região Bacia Leiteira ( São José da Tapera, Batalha, Belo Monte, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Major Izidoro e Monteirópolis).	São José da Tapera
26	Casa de Acolhimento Regional Maria Nanete Oliveira Silva – Região Médio Sertão (Santana do Ipanema, Dois Riachos, Poço das Trincheiras, Maravilha, Ouro Branco, Senador Rui Palmeira, Carneiros, Olho D'Água das Flores e Olivença).	1ª Santana do Ipanema
27	Casa de Acolhimento Monsenhor Fernando Soares Vieira – Região Alto Sertão ( Delmiro Gouveia, Água Branca, Canapi, Inhapi, Mata Grande, Olho d 'Água do Casado, Pariconha e Piranhas).	1ª Delmiro Gouveia
28	Lar da Menina de Maceió	Maceió
29	Casa de Adoção Rubens Colaço	Maceió
30	Centro Socio-Educativo Deus Proverá	Maceió
31	Casa de Passagem Feminina Luzinete Soares de Almeida	Maceió
32	Casa Lar SEMDES Maceió	Maceió
33	Abrigo Institucional Acolher	Maceió
34	Laca – Lar de Amparo à Crianças para Adoção	Maceió
35	Lar Batista Marcolina Magalhães	Maceió



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

## Resolução 71/2011 – Providências do Membro

Providências do Membro

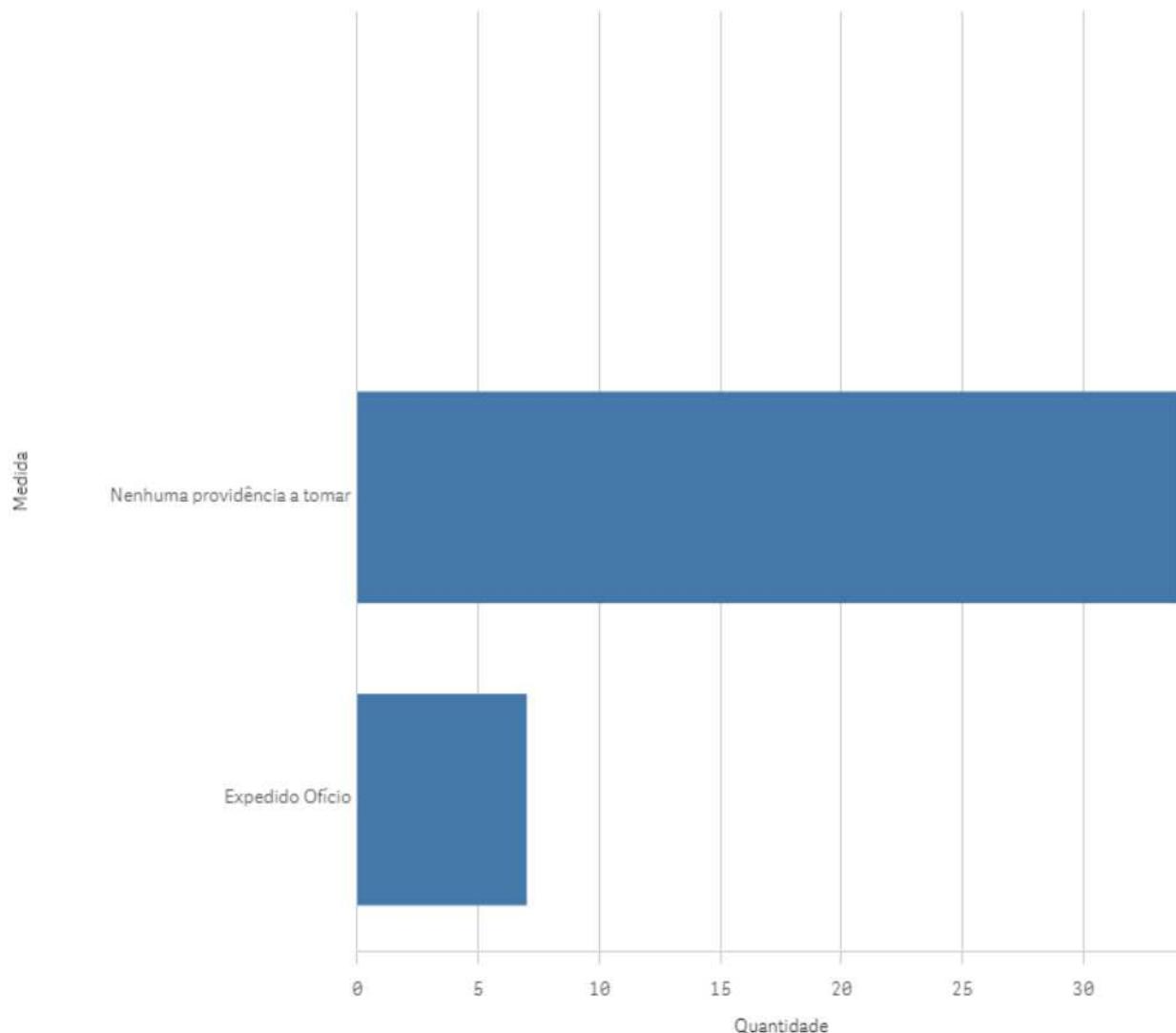




**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

# **Resolução 71/2011 – Providências da Corregedoria**

**Providências da Corregedoria**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**2.12. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE**

A Resolução CNMP nº 67/11, de 16 de março de 2011, dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em Unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade pelos Membros do Ministério P\xfablico de Alagoas e sobre a situação dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas., tais inspeções têm periodicidades anuais e semestrais com remessa e validação no Sistema de Resoluções do CNMP.

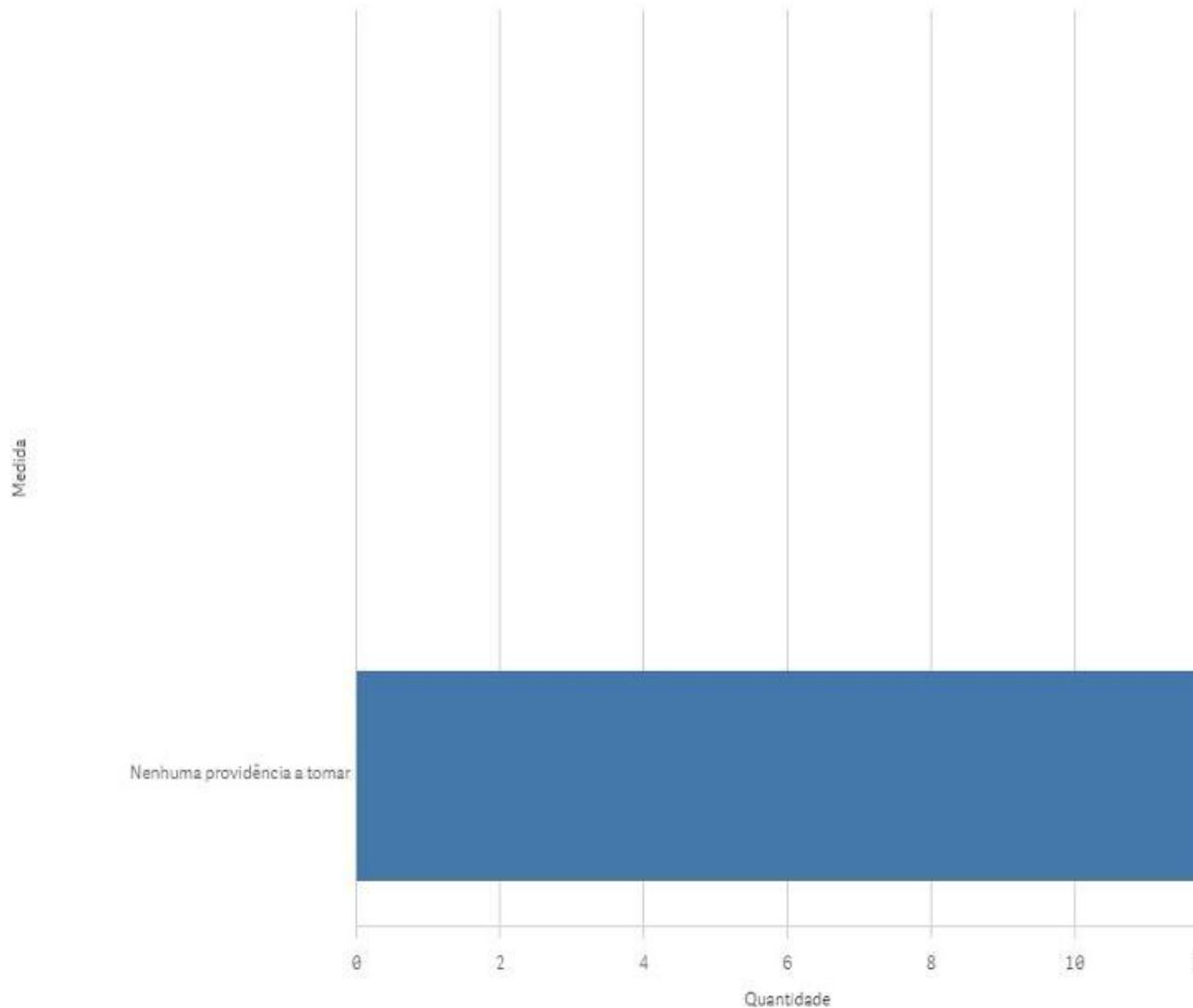
<b>Resolução CNMP Nº 67/2011</b>		
Formulários Recebidos ( Anual e Periódico)		Formulários Enviados ao CNMP
24		24
Nº	Unidade de Internação / Semiliberdade	Município
1	EXTENSÃO UIME II – Unidade de internação Masculina Extensão II	Maceió
2	EXTENSÃO UIME III – Unidade de internação Masculina Extensão III	Maceió
3	Unidade de Internação Feminina	Maceió
4	Unidade de Internação Masculina (UIM)	Maceió
5	Unidade de Internação Masculina II – UIM II	Maceió
6	Unidade de Internação Masculina – Extensão (UIME)	Maceió
7	Unidade de Internação Provisória Masculina da Capital – UIPM Capital	Maceió
8	Unidade de Internação de Jovens e Adolescentes (UIJA) / Maceió-AL	Maceió
9	Unidade de Internação de Jovens e Adultos – UIJA II / Maceió-AL	Maceió
10	Unidade de Internação de Jovens e Adultos – UIJA III / Maceió-AL	Maceió
11	Unidade de Internação Provisória Sagrada Família	Rio Largo
12	Unidade de Internação Masculina Provisória de Pilar	Maceió



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Resolução 67/2011 – Providências do Membro**

Providências do Membro

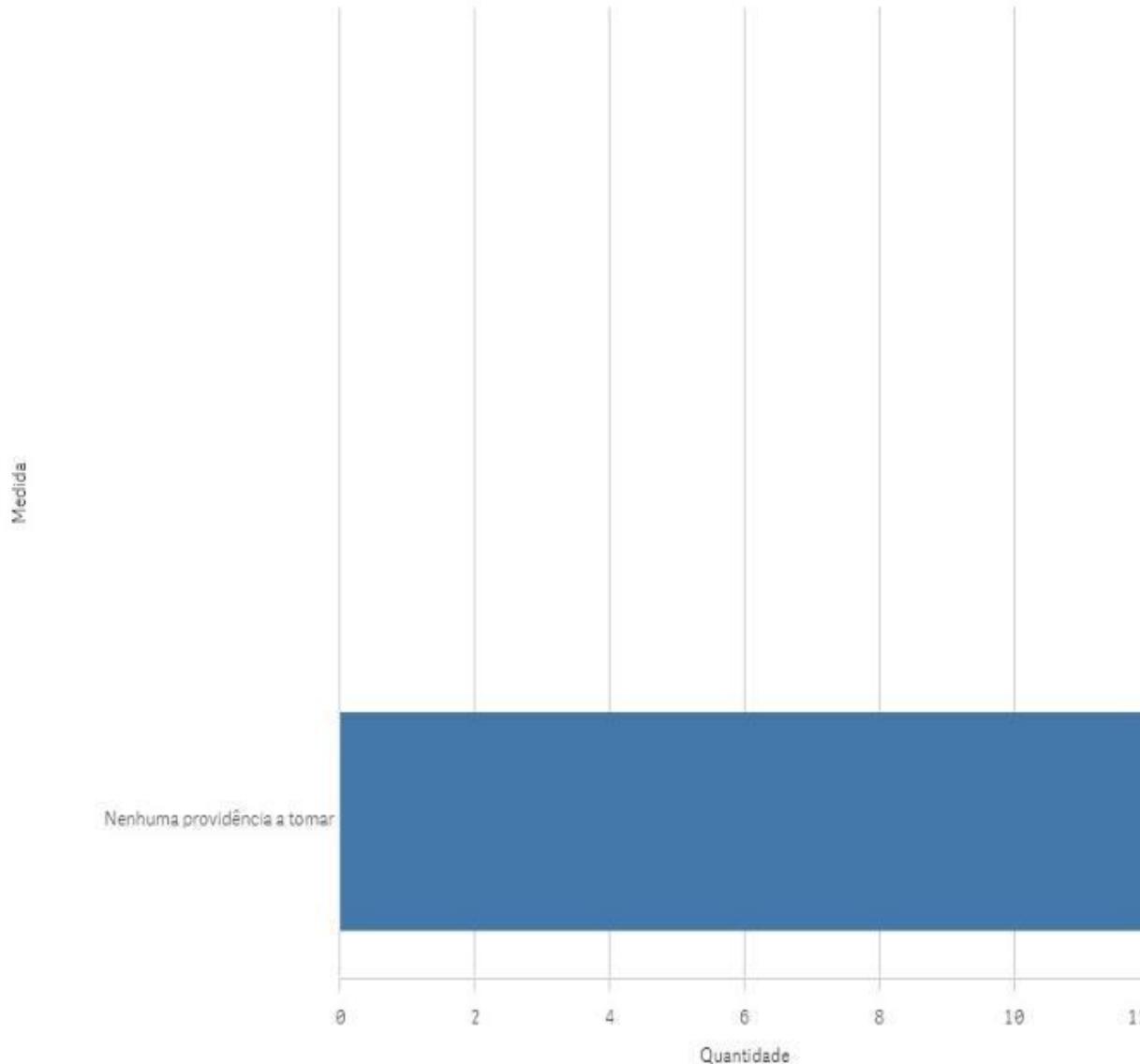




**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

# Resolução 67/2011 – Providências da Corregedoria

## Providências da Corregedoria





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

**2.13. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO PARA A EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO**

A Resolução CNMP nº 204/19, de 16 de dezembro de 2019, dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em programas municipais de atendimento para execução de medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas a adolescentes em decorrência da prática de ato infracional, tais inspeções têm periodicidade anual com remessa e validação no Sistema de Resoluções do CNMP.

Resolução CNMP Nº 204/2019		
Formulários Recebidos		Formulários Enviados ao CNMP
Nº	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO
1	ÁGUA BRANCA	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Água Branca
2	ANADIA	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Anadia
3	ARAPIRACA	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
4	ATALAIA	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Atalaia
5	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	Instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2022.00000748-6
6	BARRA DE SÃO MIGUEL	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Barra de São Miguel
7	BELÉM	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Belém
8	BOCA DA MATA	Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS – Boca da Mata
9	BRANQUINHA	Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS – Branquinha
10	CACIMBINHAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Cacimbinhas
11	CAJUEIRO	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Cajueiro – AL
12	CAMPESTRE	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Campestre – AL
13	CAMPO ALEGRE	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/Campo Alegre
14	CAMPO GRANDE	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Campo Grande
15	CANAPI	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/Canapi-AL



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Nº	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO
16	CAPELA	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS — Maria Consuelo Soriano Moreira de Albuquerque – Capela
17	CARNEIROS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS “Maria Eulália Soares” - Carneiros
18	COITÉ DO NOIA	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
19	COLONIA LEOPOLDINA	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Colonia Leopoldina AL
20	CORURIPE	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Coruripe
21	CRAÍBAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Craíbas
22	DELMIRO GOUVEIA	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Delmiro Gouveia
23	DOIS RIACHOS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Dois Riachos
24	ESTRELA DE ALAGOAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Estrela de Alagoas
25	FEIRA GRANDE	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Feira Grande
26	FELIZ DESERTO	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Feliz Deserto
27	FLEXEIRAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Flexeiras
28	GIRAU DO PONCIANO	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
29	IBATEGUARA	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Ibateguara – AL.
30	IGACI	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Igaci
31	IGREJA NOVA	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – CREAS RENASCER – Igreja Nova
32	INHAPI	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Inhapi
33	JACUÍPE	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Jacuípe
34	JAPARATINGA	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Japaratinga
35	JARAMATAIA	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Jaramataia
36	JEQUIÁ DA PRAIA	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Jequiá da Praia
37	JOAQUIM GOMES	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Joaquim Gomes
38	JUNDIÁ	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Jundiá
39	JUNQUEIRO	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Junqueiro
40	LAGOA DA CANOA	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Lagoa da Canoa



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Nº	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO
		Canoa
41	MACEIÓ	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Maceió
42	MACEIÓ	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Santa Lúcia/Maceió
43	MAJOR ISIDORO	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Major Isidoro
44	MARAGOGI	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Maragogi
45	MARAVILHA	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Maravilha
46	MARECHAL DEODORO	Equipe de LA – Liberdade Assistida/PSC – Prestação de Serviço a Comunidade.
47	MARIBONDO	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Maribondo
48	MATA GRANDE	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Mata Grande
49	MESSIAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Messias
50	MINADOR DO NEGRÃO	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Minador do Negrão
51	MONTEIRÓPOLIS	Centro de Referência da Assistência Social – CREAS – Monteirópolis
52	MURICI	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Murici
53	NOVO LINO	Centro de Referência da Assistência Social – CREAS – Novo Lino
54	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	Centro de Referência da Assistência Social – CREAS – Olho d' Água das Flores
55	OLHO D' ÁGUA DO CASADO	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Olho d' Água do Casado
56	OLHO D' ÁGUA GRANDE	Centro de Referência da Assistência Social – CREAS – Olho d' Água Grande
57	OLIVENÇA	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Olivença
58	OURO BRANCO	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Ouro Branco
59	PALESTINA	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Palestina, em parceria com as Secretaria Saúde, Educação, Cultura e Esporte.
60	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Palmeira dos Índios
61	PÃO DE AÇÚCAR	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Pão de Açúcar
62	PARICONHA	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Pariconha
63	PAULO JACINTO	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Paulo Jacinto
64	PENEDO	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Penedo
65	PIAÇABUÇU	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS –



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Nº	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO
		Piaçabuçu
66	PILAR	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Pilar
67	PINDOBA	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Pindoba
68	POÇO DAS TRINCHEIRAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Poço das Trincheiras
69	PORTO CALVO	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Porto Calvo
70	PORTO REAL DO COLÉGIO	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Porto Real do Colégio
71	QUEBRANGULO	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Osman Policarpo de Araújo – Quebrangulo
72	RIO LARGO	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Rio Largo
73	ROTEIRO	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Roteiro
74	SANTANA DO IPANEMA	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Gildete de Oliveira Barros – Santana do Ipanema-AL
75	SANTANA DO MUNDAÚ	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Santana do mundaú
76	SÃO BRÁS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – SÃO Brás
77	SÃO JOSÉ DA LAJE	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – São José da Laje – Ligar para o PJ
78	SÃO JOSÉ DA TAPERA	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – CREAS Dona Neta – São José da Tapera
79	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – São Luís do Quitunde.
80	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	CREAS – São Miguel dos Campos
81	SÃO SEBASTIÃO	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – São Sebastião
82	SATUBA	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Satuba
83	SÃO SEBASTIÃO	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – São Sebastião
84	SENADOR RUI PALMEIRA	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Josefa Alexandre Nascimento (Dona Zefinha) / Senador Rui Palmeira
85	TANQUE D'ARCA	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Tanque d' Arca
86	TAQUARANA	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Taquarana
87	TEOTÔNIO VILELA	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 1 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 2

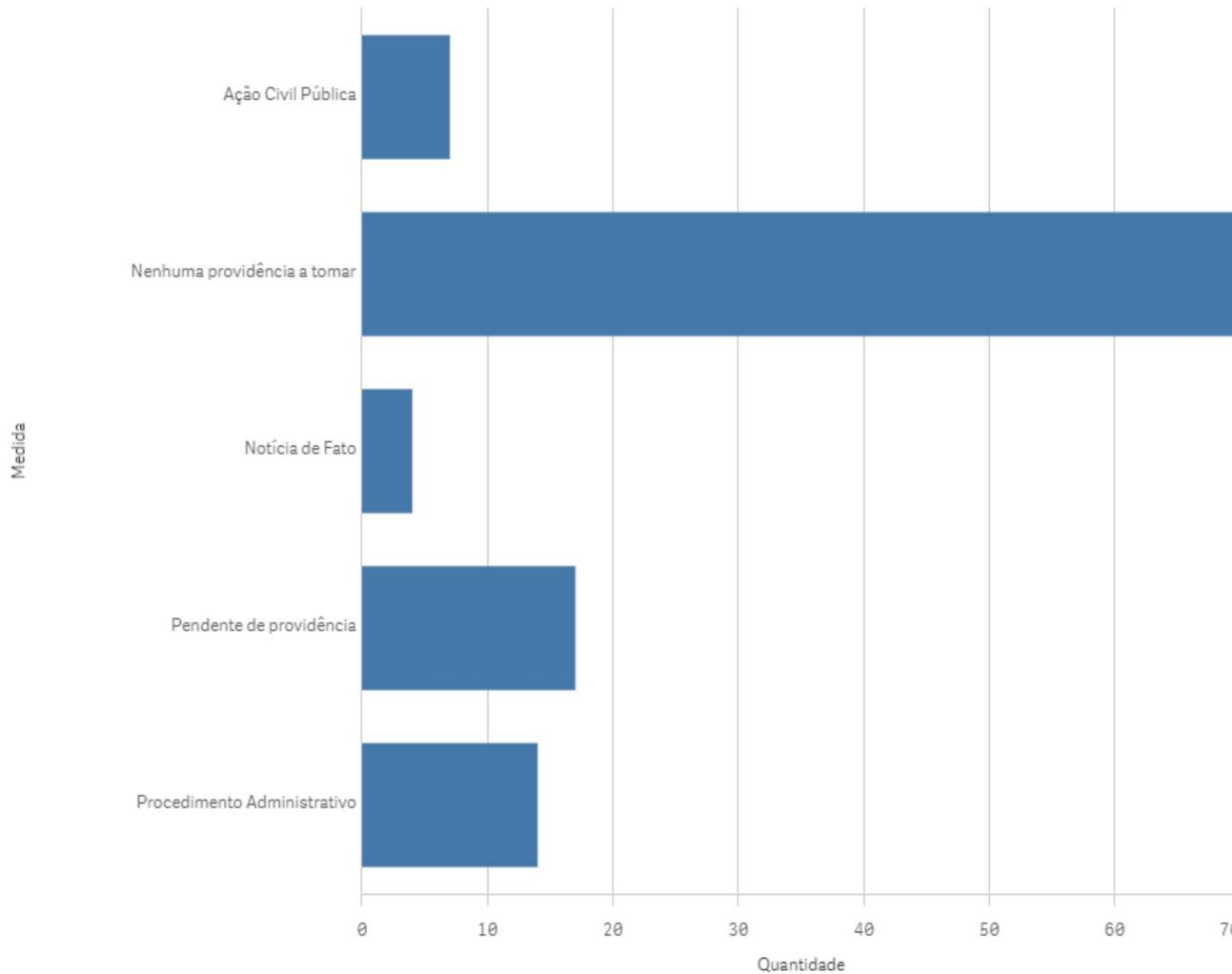


**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Nº	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO
		Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 3
88	UNIÃO DOS PALMARES	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – União dos Palmares

## **Resolução 204/2019 – Providências do Membro**

**Providências do Membro**

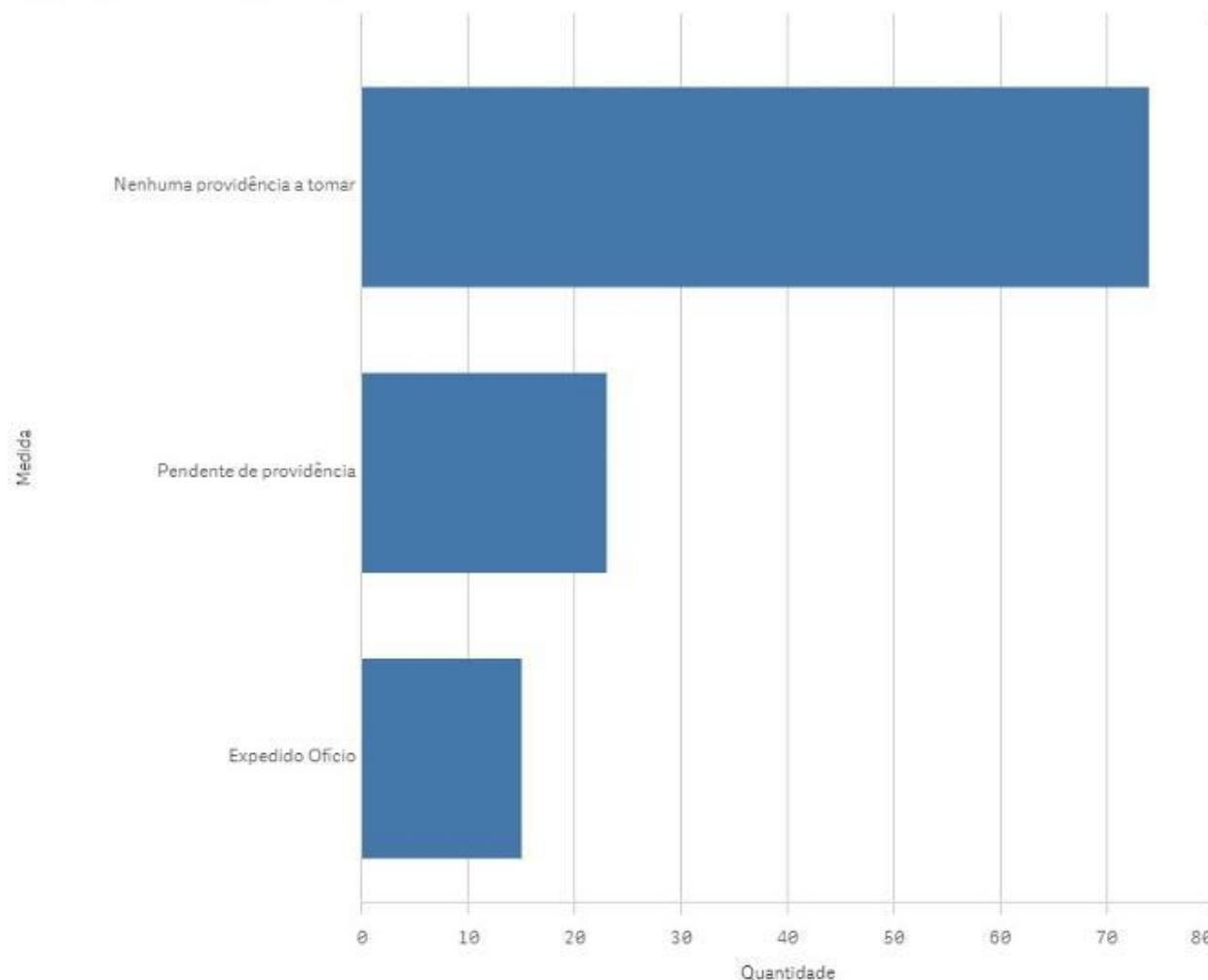




**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

## **Resolução 204/2019– Providências da Corregedoria**

**Providências da Corregedoria**



### **2.14. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (DELEGACIAS ESTADUAIS, UNIDADES DE MEDICINA LEGAL, UNIDADES DE PERÍCIA CRIMINAL E ESTABELECIMENTOS MILITARES)**

A Resolução CNMP nº 20/07, de 28 de maio de 2007, disciplina o controle externo da atividade policial no âmbito do Ministério P\xfablico com diretrizes de atuação ministerial, objetivando a regularidade e adequação dos procedimentos empregados na persecução penal e o interesse público.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Com a edição da Resolução CNMP nº 121, de 10 de março de 2015, a atividade de controle externo da atividade policial foi melhor sistematizada, onde os Membros do Ministério P\xfablico realizam as inspeções semestrais nas repartições policiais, institutos de medicina legal e per\xedcia criminal, elaborando, ao final, um relatório de inspeção disponibilizado eletronicamente pelo Conselho Nacional do Ministério P\xfablico, cuja validação fica a cargo da Corregedoria-Geral e, posterior, envio ao Conselho Nacional.

<b>Resolução CNMP Nº 20/2007</b>		
Formulários enviados acerca do Controle Externo da Atividade Policial (Periodicidade semestral)		Total: 324
Nº	Unidade/Delegacia Estadual	Município
1	Acidentes de Trânsito de Arapiraca / Arapiraca-AL	Arapiraca
2	APOCAL / Maceió	Maceió
3	Central de Polícia / Maceió	Maceió
4	Corregedoria – CPJ A2C / Maceió	Maceió
5	Corregedoria – CPJ A3C / Maceió	Maceió
6	Corregedoria-Geral / Maceió	Maceió
7	Corregedoria de Polícia Judiciária da Região 4 / Maceió-AL	Maceió
8	DECCOTAP / Maceió	Maceió
9	Delegacia de Acidentes de Trânsito / Maceió	Maceió
10	Delegacia de Crimes Contra a Criança / Maceió	Maceió
11	Delegacia de Defesa da Mulher I / Maceió	Maceió
12	Delegacia de Defesa da Mulher II / Maceió	Maceió
13	Delegacia de Homicídios / Maceió	Maceió
14	Delegacia de Menores / Maceió	Maceió
15	Delegacia de Roubo e Furto de Veículos / Maceió	Maceió
16	Delegacia de Roubos / Maceió	Maceió
17	DRN / Maceió	Maceió
18	Delegacia Especial da Criança e do Adolescente – Arapiraca / Arapiraca-AL	Arapiraca
19	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher – Arapiraca / Arapiraca-AL	Arapiraca
20	10º Distrito da Capital / Maceió	Maceió
21	101º DP Maribondo / Maribondo-AL	Maribondo
22	102º DP Cajueiro / Cajueiro-AL	Cajueiro
23	103º DP Capela / Capela-AL	Capela



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

24	104º DP Atalaia / Atalaia-AL	
25	106º DP Paulo Jacinto / Paulo Jacinto-AL	Paulo Jacinto
26	107º DP Novo Lino / Novo Lino-AL	Novo Lino
27	108º DP Colônia Leopoldina / Colônia Leopoldina-AL	Colonia Leopoldina
28	109º DP Flexeiras / Flexeiras-AL	Flexeiras
29	11º Distrito da Capital / Maceió	Maceió
30	110º DP Joaquim Gomes / Joaquim Gomes-AL	Joaquim Gomes
31	112º DP Jacuípe / Jacuípe-AL	Jacuípe
32	113º DP Campestre / Campestre-AL	Campestre
33	114º DP União dos Palmares / União dos Palmares-AL	União dos Palmares
34	115º DP São José da Lage / São José da Laje-AL	São José da Laje
35	116º DP Murici / Murici-AL	Murici
36	117º DP Branquinha / Branquinha-AL	Branquinha
37	118º DP Ibateguara / Ibateguara-AL	Ibateguara
38	119º DP Santana do Mundaú / Santana do Mundaú-AL	Santana do Mundaú
39	1º Distrito Policial Metropolitano / Maceió-AL	Maceió
40	12º Distrito da Capital / Rio Largo-AL	Rio Largo
41	13º Distrito da Capital / Paripueira-AL	Paripueira
42	14º Distrito da Capital / Satuba-AL	Satuba
43	15º Distrito da Capital / Santa Luzia do Norte-AL	Santa Luzia do Norte
44	16º Distrito da Capital / Coqueiro Seco-AL	Coqueiro Seco
45	17º Distrito da Capital / Marechal Deodoro-AL	Marechal Deodoro
46	18º Distrito da Capital / Barra de São Miguel-AL	São Miguel dos Campos
47	19º Distrito da Capital / Barra de Santo Antônio-AL	Barra de Santo Antônio
48	2º Distrito da Capital / Maceió	Maceió
49	20º Distrito da Capital / Messias-AL	Messias
50	21º Distrito da Capital / Maceió	Maceió
51	22º Distrito da Capital / Maceió	Maceió
52	23º Distrito da Capital / Pilar-AL	Pilar
53	24º Distrito da Capital / Rio Largo-AL	Rio Largo
54	25º Distrito da Capital / Maceió	Maceió
55	26ª DP Delmiro Gouveia / Delmiro Gouveia-AL	Delmiro Gouveia
56	27ª DP Água Branca / Água Branca-AL	Água Branca
57	28º DP Mata Grande / Mata Grande-AL	Mata Grande
58	29º DP Inhapi / Inhapi-AL	Inhapi



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

59	3º Distrito da Capital / Maceió	Maceió
60	30º DP Canapi / Canapi-AL	Canapi
61	32º DP Piranhas / Piranhas-AL	Piranhas
62	33º DP Pariconha / Pariconha-AL	Pariconha
63	34º DP Santana do Ipanema / Santana do Ipanema-AL	Santana do Ipanema
64	35º DP Olho d' Água das Flores / Olho d'Água das Flores-AL	Olho D'água das Flores
65	37º DP Dois Riachos / Dois Riachos-AL	Dois Riachos
66	38º DP São José da Tapera / São José da Tapera-AL	São José da Tapera
67	4ª DRP Arapiraca / Arapiraca-AL	Arapiraca
68	40º DP Ouro Branco / Ouro Branco-AL	Ouro Branco
69	44º DP Batalha / Batalha-AL	Batalha
70	46º DP Jacaré dos Homens / Jacaré dos Homens-AL	Jacaré dos Homens
71	48º Pão de Açúcar / Pão de Açúcar-AL	Pão de Açúcar
72	5º Distrito da Capital / Maceió	Maceió
73	51º Major Isidoro / Major Isidoro-AL	Major Isidoro
74	52º Arapiraca / Arapiraca-AL	Arapiraca
75	53º Arapiraca / Arapiraca-AL	Arapiraca
76	54º Arapiraca / Arapiraca-AL	Arapiraca
77	55º Arapiraca / Arapiraca-AL	Arapiraca
78	56º DP Girau do Ponciano / Girau do Ponciano-AL	Girau do Ponciano
79	57º DP Lagoa da Canoa / Lagoa da Canoa-AL	Lagoa da Canoa
80	59º DP Feira Grande / Feira Grande-AL	Feira Grande
81	6º Distrito da Capital / Maceió	Maceió
82	60º DP Limoeiro de Anadia / Limoeiro de Anadia-AL	Limoeiro de Anadia
83	62º DP Craibas / Craibas-AL	Craibas
84	63º DP Traipu / Traipu-AL	Traipu
85	64º DP Palmeira dos Índios / Palmeira dos Índios-AL	Palmeira dos Índios
86	65º DP Cacimbinhas / Cacimbinhas-AL	Cacimbinhas
87	66º DP Minador do Negrão / Minador do Negrão-AL	Minador do Negrão
88	67º DP Igaci / Igaci-AL	Igaci
89	69º DP Quebrangulo / Quebrangulo-AL	Quebrangulo
90	7º Distrito da Capital / Maceió	Maceió
91	70º DP Belém / Belém-AL	Belém
92	71º DP Coité do Nônia / Coité do Nônia-AL	Coité do Noia
93	72º DP Taquarana / Taquarana-AL	Taquarana



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADRIANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS em 25/03/2024. Para conferir o original, acesse o site <https://www.mpal.mp.br/autenticidade>, informe o processo 10.2024.00000128-8 e o código 645A92.

Nº	Estabelecimento Militar	Município
1	10º BPM – 10º Btl de Polícia Militar	Palmeira dos Índios
2	11º BPM – 11º Btl de Polícia Militar	Penedo
3	Iª CIA / INDEPENDENTE	São Miguel dos Campos
4	Iº BPM – Iº Btl de Polícia Militar	Maceió



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

5	2ª CIA / INDEPENDENTE	Novo Lino
6	2º BPM – 2º Btl de Polícia Militar	União dos Palmares
7	3ª CIA / INDEPENDENTE	Paripueira
8	3º BPM – 3º Btl de Polícia Militar	Arapiraca
9	4ª CIA / INDEPENDENTE	Atalaia
10	4º BPM – 4º Btl de Polícia Militar	Maceió
11	5ª CIA / INDEPENDENTE	Marechal Deodoro
12	5º BPM – 5º Btl de Polícia Militar	Maceió
13	6º BPM – 6º Btl de Polícia Militar	Maragogi
14	7º BPM – 7º Btl de Polícia Militar	Santana do Ipanema
15	8º BPM – 8º Btl de Polícia Militar	Pilar
16	9º BPM – 9º Btl de Polícia Militar	Delmiro Gouveia
17	APMSAM – Academia de Pol. Militar	Maceió
18	BOPE – Btl de Op. Pol. Especiais	Maceió
19	BPA – Btl de Pol. Ambiental	Maceió
20	BPE – Btl de Pol. de Eventos	Maceió
21	BPEsc – Btl de Pol. Escolar	Maceió
22	BPGD – Btl de Pol. de Guardas	Maceió
23	BPRP – Btl de Pol. de Rádio Patrulha	Maceió
24	BPRv – Btl. de Pol. Rodoviário	Maceió
25	BPTran – Btl de Pol. de Trânsito	Maceió
26	C.A.S – Centro De Assistência Social	Maceió
27	CASIS/ CHPM – Diretoria de Saúde	Maceió
28	CFAP	Maceió
29	CGDHPC – Centro de Ger. De Crises	Maceió
30	CORREGEDORIA	Maceió
31	CPAI / I – Cmd de Pol. de Área do Interior I -	Santana do Ipanema
32	CPAI / II – Cmd. de Pol. de Área do Interior II	Arapiraca
33	CPAI / III – Cmd de Pol. de Área do Interior III	São Luís do Quitunde
34	CPC – Comando De Policiamento Da Capital	Maceió
35	CPI – Comando de Policiamento do Interior–CPI	Maceió
36	CPM – Colégio da Polícia Militar	Maceió
37	D.E – Diretoria de Ensino	Maceió
38	QCG – Quartel do Comando-Geral	Maceió
39	RPMon – Reg. de Pol. Montada	Maceió



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS CORREGEDORIA GERAL

### 2.15. CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO ESTATÍSTICO E FUNCIONAL.

Em atendimento à Recomendação constante do Relatório Conclusivo da Correição Ordinária de Fomento à Resolutividade do MP/AL (Procedimento nº 1.000159/2023-37) foi criado no âmbito da Corregedoria-Geral o Comitê de Gerenciamento Estatístico e Funcional, através da Portaria PGJ nº 547, de 19 de outubro de 2023, para promover o gerenciamento de dados estatísticos e funcionais constantes do cumprimento das Resoluções do CNMP, para tanto foi desenvolvida a ferramenta business intelligence (BI), para gerenciamento dos respectivos dados acerca da atuação dos membros face as irregularidades constatadas quando das fiscalizações.

De outro lado, a Corregedoria-Geral como órgão validador de tais inspeções nos sistemas do CNMP, procede a análise quantitativa e qualitativa das providências adotadas pelo membro, com a expedição de ofício para verificar quais ações foram adotadas pelos membros, constante dos gráficos abaixo de cada Resolução da Área da Infância e Juventude.

### 3. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A Corregedoria-Geral do Ministério P\xfablico de Alagoas ingressou no Comitê de Planejamento Estratégico do Ministério P\xfablico, através do Ato PGJ nº 24/2017, publicado em 14 de dezembro de 2017, com os objetivos estratégicos constante do Plano Estratégico Institucional 2023 a 2029, a seguir transcritos:

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 A 2029	
Programa Estratégico	Ação estratégica
Aprimoramento do desempenho e qualidade de acessibilidade do cidadão à Ouvidoria e Corregedoria	Participar de rodas de conversas com a sociedade
	<b>Ações já realizadas:</b>  <b>1- Criação de campanha publicitária para com</b>



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS CORREGEDORIA GERAL

	<p>divulgação em redes digitais, TV e rádio com três roteiros explicativos: 1. Qual o papel da Corregedoria-Geral; 2. Quem integra a Corregedoria-Geral; 3. Como denunciar;</p> <p>2- <b>Promoção do Diálogo do MPAL com a sociedade:</b> A atuação da Corregedoria-Geral e da Ouvidoria no dia 27 de abril de 2023, na sede do Teatro Sete de Setembro na cidade de Penedo (com participação da sociedade civil organizada e os Promotores de Justiça da Região do Baixo São Francisco ( Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D” Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás)</p>
Estimular práticas autocompositivas no âmbito do Ministério Público de Alagoas	<p>Fomentar em parceria com a ESMP capacitação de membros e servidores do MPAL para as práticas compostivas.</p> <p>Criar mecanismos de mensuração do quantitativo e resolutividade das práticas autocompositivas .</p>
Intervenção na implantação e correção de política pública de natureza estrutural nos municípios alagoanos.	<p>Realização de palestras nos Municípios direcionadas aos agentes do Ministério P\xfablico e dos Atores estatais responsáveis pela implantação e correção da política estruturante.</p> <p>Provocar os órgãos de execução para instauração de procedimento administrativo para e correção da política estruturante com o emprego de métodos autocompositivos.</p>

Maceió/AL, 29 de fevereiro de 2023.

**MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA**  
**Corregedor-Geral**